



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 237/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.879/2023, **Pregão Eletrônico nº 042/2023, Ata de Registro de Preços nº 030/2023 (válida até 05/07/2024) Abertura de Registro de Preços nº 187737**, referente a Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 059/2023 da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, datado de 07/02/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Eletrodomésticos e Mobiliários, conforme descrição abaixo:

Empresa: MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: **47.607.630/0001-92**, Rua Dom Pedro II, nº 420, casa 03, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.110-044, Telefone (51) 3032-4216 (51) 99185-3644, E-mail mondust.licitacoes@gmail.com / mondust.empenhos@gmail.com, neste ato representado por seu Proprietário Sr. Fabio Hauschild Mondardo, inscrito no CPF 806.427.809-00 e RG nº 204970831, residente na Rua Lagunenses, nº 101, Apto 101, Bloco D, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.025-360.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
009	Balde/Lixeira em Aço Inox, com pedal. Balde interno removível. Capacidade de 20 L.	01	Unidade	AGATA 20L (008224) MOR	R\$ 145,00	R\$ 145,00
TOTAL = R\$ 145,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Lucian Del Fabbro, **fiscal** Flávio Zanir Bonorino Figueiredo e **suplente** Ivan Ananias de Souza.

2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 145,00**



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

(cento e quarenta e cinco reais). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2088	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3095	

Solicitação de Compras n° 192630.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n° 042/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços n° 030/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 4.728/2005, Decreto Municipal n° 5.302/2009, Decreto Municipal n° 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 15 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito